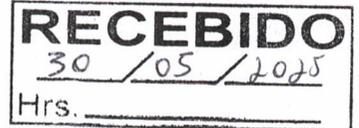




ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA



João Marcos

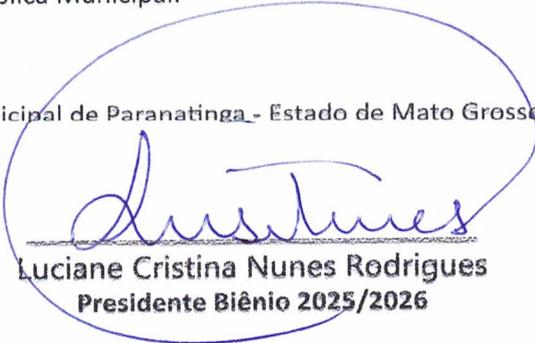
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PLENARIO DAS DELIBERAÇÕES		
<u>Protocolo</u>	<input type="checkbox"/>	Projeto de Lei
	<input type="checkbox"/>	Projeto de Decreto
	<input type="checkbox"/>	Projeto de Resolução
	<input type="checkbox"/>	Requerimento
	<input checked="" type="checkbox"/>	Indicação
	<input type="checkbox"/>	Moções
	<input type="checkbox"/>	Emenda
		Nº. 059/2025

Autor: Vereadora LUCIANE CRISTINA NUNES RODRIGUES

INDICO à Mesa, regimentalmente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor ANTÔNIO MARCOS TOMAZINI, solicitando a "ADAPTAÇÃO DE VEICULO MICRO-ÔNIBUS TRANSFORMANDO-O EM AUTO-CANTINA PARA ATENDER OS TRABALHADORES DO SERVIÇO DE LIMPEZA" utilizando-o para servir as refeições nos locais de serviço.

A Vereadora abaixo assinado, na forma regimental e ouvindo-se o Soberano Plenário, vem requerer a esta Egrégia Casa de Leis, que seja indicado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Paranatinga, Estado de Mato Grosso, Senhor Antônio Marcos Tomazini, o seguinte pedido de providência: "ADAPTAÇÃO DE VEICULO MICRO-ÔNIBUS TRANSFORMANDO-O EM AUTO-CANTINA PARA ATENDER OS TRABALHADORES DO SERVIÇO DE LIMPEZA" utilizando-o para servir as refeições nos locais de serviço, no âmbito da Gestão Pública Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Paranatinga - Estado de Mato Grosso, em 29 de maio de 2025.


Luciane Cristina Nunes Rodrigues
Presidente Biênio 2025/2026



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

JUSTIFICATIVA:

Senhor Prefeito,
Senhores Vereadores (a),

Buscando uma forma de valorizar e adequar novo sistema de atendermos aos nossos colaboradores da limpeza e coleta de lixo, vimos através desta proposição levar ao Senhor Chefe do Executivo Municipal esta indicação, a qual, além de atender o mínimo exigido pela vigilância sanitária, valorizar esta importante categoria, mesmo entendendo que este benefício não encontra amparo em Lei específica, no entanto, observando alguns veículos deste modelo em desuso na Garagem Municipal e observando também essa iniciativa no Município de Primavera do Leste, vislumbramos por copiar e implantarmos em nosso município.

Na esperança de que o ilustre prefeito municipal, será solidário a esta reivindicação, e que pedimos aos Nobres Colegas Vereadores o voto favorável à aprovação da nossa propositura.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Paranatinga, Estado de Mato Grosso, em 29 de maio de 2025.



LUCIANE CRISTINA NUNES RODRIGUES
Presidente Biênio 2025/2026